



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

05.09.2023

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

PODER EXECUTIVO

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2226/2023 - Ementa: Fica suprimida a Diretriz Viária da Gleba Ribeirão Pinguim, entre a Rua Poeta Paulo Leminski Filho e Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2235/2023 - Ementa: Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá e da Lei Complementar nº 1.019, de 15 de maio de 2015, que dispõe o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16786/2023 - Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023. Autoria: Poder Executivo

RELATORIA DISTRIBUÍDA

Projetos de Lei pendentes de aprovação do voto do relator

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2217/2023 - Ementa: Autoriza o Município de Maringá a firmar termo de transação com a Companhia de Saneamento do Paraná e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

PROJETOS DE LEI EM GERAL

5 - PROJETO DE LEI Nº 16752/2023 - Ementa: Acrescenta o art. 1.º-A à Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Belino Bravin Filho

6 - PROJETO DE LEI Nº 16744/2023 - Ementa: Acrescenta o § 4.º ao art. 4.º da Lei n. 7.647/2007, que dispõe sobre normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi no Município de Maringá - e dá outras providências. Autoria: Paulo Biazon

7 - PROJETO DE LEI Nº 16762/2023 - Ementa: Denomina a Academia da Terceira Idade localizada na Zona 43. Autoria: Belino Bravin Filho.

SIDNEI TELLES
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 04/09/2023, às 09:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0310249** e o código CRC **654E516B**.